

Começaremos em instantes



**Saúde
Segurança
Trabalhador**

E SOCIAL

*Dante
Barini*

Entenda o **SST no eSocial** de forma Simple e descomplicada



Dante Barini

LIVE 20  YouTube

SST no eSocial

Mediador:  Palestrante: 

- Empresário contábil
- Diretor Administrativo do Sescon-GO
- Vice-presidente de Ética e disciplina do CRCGO

- Gerente do Depto. Alliance da Alterdata Software
- Especialista em SPED
- Palestrante sobre Fisco Digital para o CFC

Francisco De Assis de Lima Dante Barini Filho

03.05  **16 às 17h30** 

Vale 1 hora extra-curricular para estudantes mediante inscrição no site do CRCGO.

Realização:  **CRCGO**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Apoio:  alterdata software

Um Conselho para todos!





Nosso
moderador de hoje

Alexandre Neves

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

PALESTRAS
PRESENCIAIS
E ONLINE



A ALTERDATA SOFTWARE, empresa desenvolvedora de softwares, inscrita no CNPJ sob o número 36.462.778/0001-60, com sede na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227, Centro, Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, e seus parceiros realizadores, CERTIFICA que

Alexandre Guilherme Mendes

participou da palestra sobre eContador - Como fazer a contabilidade online - 15:00 em Teresopolis/RJ, com carga horária de 1 hora.

Teresópolis, 9 de Setembro de 2020




Alterdata Software



<https://alterdata.software/opine04mai>

**Marcar sua presença
Para receber o
certificado**



Produtor Rural e seus detalhes no eSocial

<https://blog.alterdata.com.br/produtor-rural-no-esocial/>

SPED Sistema Público de Escrituração Digital

**Saúde
Segurança
Trabalhador** → **E SOCIAL**

Considerações de Hoje

SST no eSocial

Faseamento Em Grupos

1º GRUPO - entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00

2º GRUPO - entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que **não sejam optantes pelo Simples Nacional**

3º GRUPO - empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos

4º GRUPO - entes públicos e organizações internacionais

Obrigatoriedades - SST

Grupo 1 - Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões

Grupo 2 - Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que não sejam optantes pelo Simples Nacional

Grupo 3 - Empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física(exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos

Grupo 4 - Órgãos públicos e organizações internacionais

GRUPO 1

13 Outubro 2021

GRUPO 2

10 Janeiro 2022

GRUPO 3

GRUPO 4 ???



Contador



Empresário



Clínica SST

Quem é responsável
pelo SST do cliente ?



Fisco



Empresário



Clinica

Contrato

O cliente irá

- 1)Enviar tudo online
- 2)Pagar excedente
- 3)Se responsabilizar
- 4)Ver não inclusos

X Sua assinatura

Responsabilidades

Gestão do SST + Nova eSocial

Nova
eSocial



SST

Necessário para eSocial e SST

1. ~~Computador com acesso à Internet~~

2. 26 Tabelas da e-Social (Copiar)

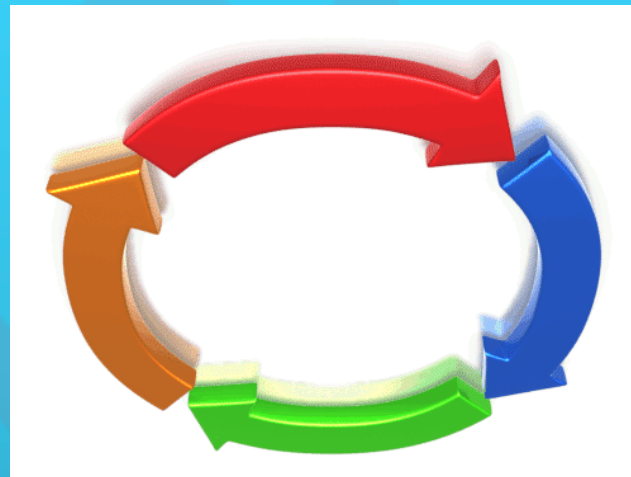
3. Eventos Iniciais e 9 Tabelas
(Editar e enviar)

4. Eventos Não Periódicos

5. Eventos Periódicos



Gestão do eSocial



Software
próprio

Contador -Software próprio

- início
- Chat
- Meu Suporte
- Votação
- centro de aprendizagem **NOVO**
- curros
- vídeos
- suporte
- boleto 2º via
- usando o livedesktop


Conheça o nosso canal no Youtube

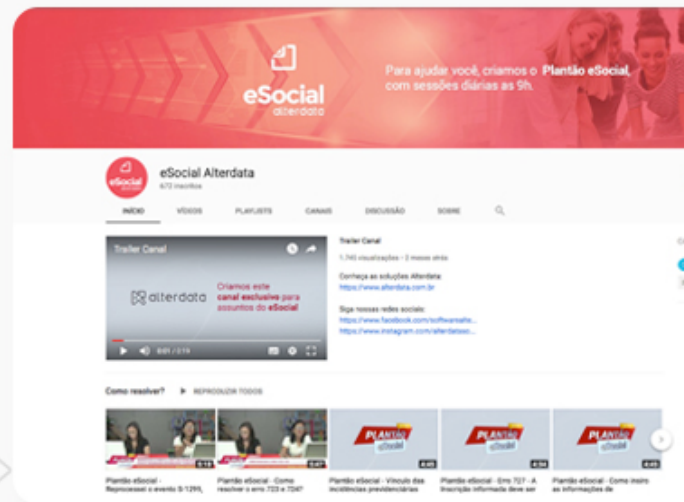


Tenha acesso às nossas transmissões ao vivo, fique por dentro das novidades sobre o eSocial.

Assista ao Minuto eSocial, vídeos curtos que preparamos para você se aprofundar ainda mais nesse tema.

Inscriva-se

Receba notificações clicando no sino. 



Minuto eSocial - Central eSocial Status do Evento "processado com divergência"



The image shows a screenshot of a software interface with several red annotations. A red rounded rectangle highlights the 'Funcionário' tab in the top navigation bar. Another red rounded rectangle highlights the 'SST' icon in the main menu. A third red rounded rectangle highlights a list of items: 'CAT', 'Exames Médicos', 'EPI', 'Agentes Nocivos', and 'Registros Ambientais'. Three callout boxes are present: a blue one with the word 'Continuidade' pointing to the 'SST' icon, and two green ones with the words 'Primeira' and 'Providência' pointing to the 'EPI' and 'Registros Ambientais' items respectively. The interface includes a top bar with icons for a person, calendar, and document, and a main menu with options like 'Funcionário', 'Afastamento', 'Dependente', 'Sindicato', 'Planos de Saúde', and 'Qualificação Anual'. A 'Principal' button is visible in the lower left, and the word 'início' is at the bottom left. The 'Alliance' logo is in the bottom right corner.

Empresa **Funcionário** Contribuinte Folha

Funcionário Afastamento Dependente Sindicato Planos de Saúde Qualificação Anual

Principal

início

Continuidade

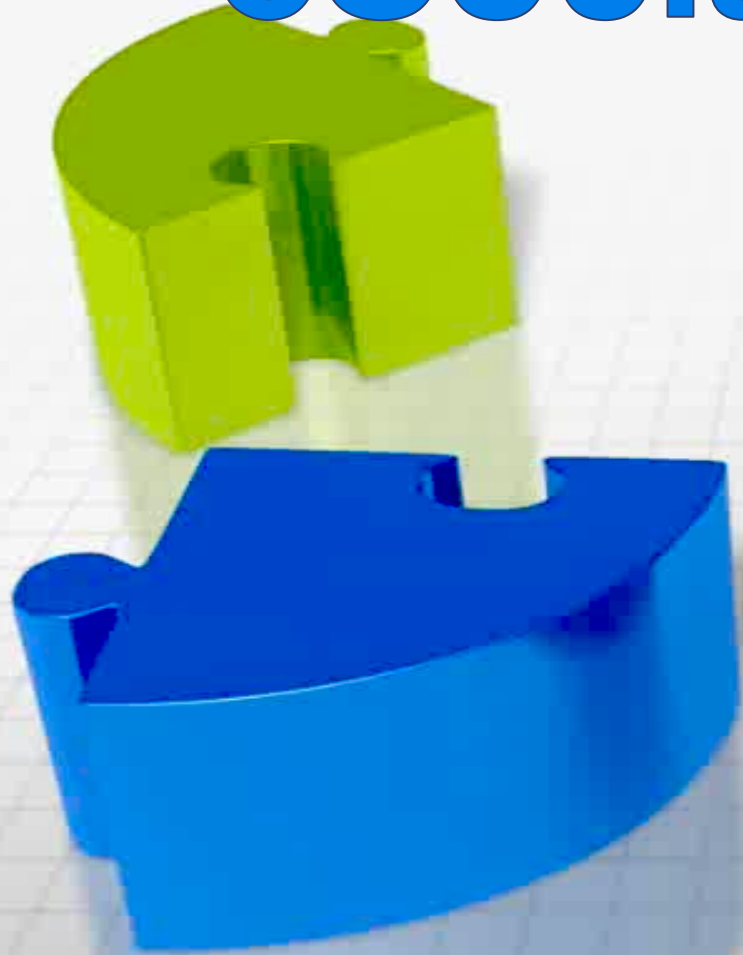
Primeira Providência

Alliance

Quem estará obrigado

Lucro Real,
Lucro Presumido,
Simples Nacional,
MEI,
Contribuinte individual equiparado a empresa,
Imunes e Isentas,
Entes públicos,
Administração direta,
Autarquias e Fundações
da União, Estados e Municípios.

eSocial + SST



eSocial



SST

Clínica em Segurança e saúde do Trabalhador



SST

S- 2240

Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos



SST

CAT

Comunicação de Acidente de Trabalho



SST

Monitoramento da Saúde do Trabalhador



SST Primeira providência

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

O evento S-2240 exige carga inicial com a descrição das informações na data de início de sua obrigatoriedade.

Assim, a empresa deve enviar um S-2240 para cada trabalhador com vínculo ativo, tendo como data de início 10 Janeiro 2022



S- 2240

Informar o código do agente nocivo ao qual o trabalhador está exposto. Preencher com números e pontos. **Caso não haja exposição, informar o código [09.01.001]** (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999).

Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial

Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	AGENTE NOCIVO
QUÍMICOS	
ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS	
01.01.001	Arsênio e seus compostos
ASBESTOS	

S-2240: Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco



Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial

CÓDIGO	AGENTE NOCIVO
QUÍMICOS	
ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS	
01.01.001	Arsênio e seus compostos
ASBESTOS	
01.02.001	Asbestos (ou amianto)
BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
01.03.001	Benzeno e seus compostos tóxicos (exceto os abaixo especificados, que constam expressamente no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)
01.03.002	Estireno (vinilbenzeno)
BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
01.04.001	Berílio e seus compostos tóxicos
BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
01.05.001	Bromo e seus compostos tóxicos
CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
01.06.001	Cádmio e seus compostos tóxicos
CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS	

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

Informar as data em que o trabalhador iniciou as atividades descritas nesta condição.
Se iniciou em data anterior a 10/01/2022, deve informar essa data como início.
Não pode ser superior a 30 dias da data início.

Dose ou unidade de medida da intensidade ou concentração do agente:

Valores válidos:

- 1 - dose diária de ruído
- 2 - decibel linear (dB (linear))
- 3 - decibel (C) (dB(C))
- 4 - decibel (A) (dB(A))
- 5 - metro por segundo ao quadrado (m/s^2)
- 6 - metro por segundo elevado a 1,75 ($m/s^{1,75}$)
- 7 - parte de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado (ppm)
- 8 - miligrama por metro cúbico de ar (mg/m^3) 9 - fibra por centímetro cúbico (f/cm^3)
- 10 - grau Celsius (oC)
- 11 - metro por segundo (m/s)

Quando entregar ?

Eventos do dia 10/01/2022 em diante, depois só quando tiver alguma alteração de cada funcionário

SST

S- 2210
Comunicação de
Acidente de Trabalho



Quando entregar?

1 dia útil seguinte ao acidente,
em caso de morte imediato

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

- Preencher com o número do CPF do trabalhador
- Identificação Social - NIS
- Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa
- Código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
Grupo	Código	Descrição
Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.
	102	Empregado - Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008
	103	Empregado - Aprendiz
	104	Empregado - Doméstico
	105	Empregado - contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98
	106	Trabalhador Temporário - contrato nos termos da Lei 6.019/74
	111	Empregado - contrato de trabalho intermitente
Avulso	201	Trabalhador Avulso Portuário
	202	Trabalhador Avulso Não Portuário
Agente Público	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado, Ministro de Tribunal de Contas, Conselheiro de Tribunal de Contas e Membro do Ministério Público
	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão
	303	Agente Político
	305	Servidor Público em exercício de função de confiança

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

- Preencher com o número do CPF do trabalhador
- Identificação Social - NIS
- Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa
- Código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01
- Data do Acidente.

Tabela 13 - Parte do corpo atingida

Tabela 14 - Agente causador do acidente de trabalho

Tabela 15 - Agente causador / Situação Geradora de Doença Profissional

Tabela 16 - Situação Geradora do acidente de trabalho

Tabela 17 - Descrição da Natureza da lesão

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

Retificar a CAT

- Informar a data da CAT de origem.
- Informar o número do recibo da CAT de origem.

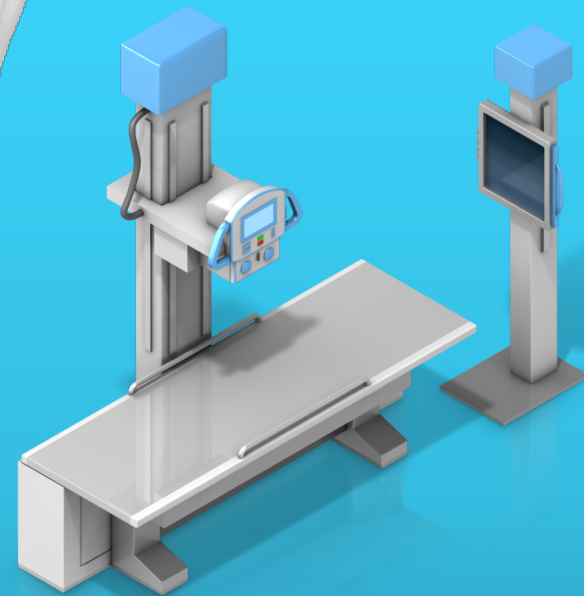
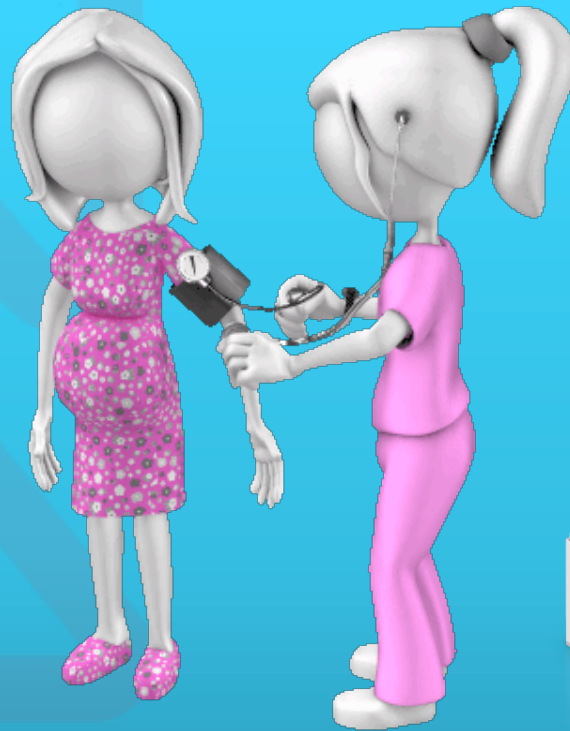
SST

S- 2220

*Monitoramento da
Saúde do Trabalhador*



4. S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador



S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

- CPF do trabalhador.
- Número de Identificação Social - NIS, PIS, PASEP ou NIT
- Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa
- código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
Grupo	Código	Descrição
Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.
	102	Empregado - Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008
	103	Empregado - Aprendiz
	104	Empregado - Doméstico
	105	Empregado - contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98
	106	Trabalhador Temporário - contrato nos termos da Lei 6.019/74
	111	Empregado - contrato de trabalho intermitente
Avulso	201	Trabalhador Avulso Portuário
	202	Trabalhador Avulso Não Portuário
Agente Público	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado, Ministro de Tribunal de Contas, Conselheiro de Tribunal de Contas e Membro do Ministério Público
	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão
	303	Agente Político
	305	Servidor Público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

- CPF do trabalhador.
- Número de Identificação Social - NIS, PIS, PASEP ou NIT
- Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa
- código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01.
- Tipo do exame, conforme opções abaixo:
 - 0 - Exame médico admissional;
 - 1 - Exame médico periódico, conforme NR7 do MTb e/ou planejamento do PCMSO;
 - 2 - Exame médico de retorno ao trabalho;
 - 3 - Exame médico de mudança de função;
 - 4 - Exame médico de monitoração pontual, não enquadrado nos demais casos;
 - 9 - Exame médico demissional.
- Data de emissão do ASO.
- Resultado do ASO, conforme opções abaixo:
 - 1 - Apto;
 - 2 - Inapto.
- Data do exame realizado.

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

Tabela 18 - Motivos de Afastamento				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	CÓD. CATEG.
01	Acidente/doença do trabalho	01/01/2014	-	Todos
03	Acidente/doença não relacionada ao trabalho	01/01/2014	-	Todos
05	Afastamento/licença de servidor público prevista em estatuto, sem remuneração	01/01/2014	-	[3XX]
06	Aposentadoria por invalidez	01/01/2014	-	[1XX]
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo	01/01/2014	-	Todos
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - Art. 65, § 6º, do Decreto 99.684/1990 (Regulamento do FGTS)	01/01/2014	18/07/2021	Todos
10	Afastamento/licença de servidor público prevista em estatuto, com remuneração	01/01/2014	-	[3XX]
11	Cárcere	01/01/2014	-	Todos
12	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Art. 25, parágrafo único, da Lei 7.664/1988 - Celetistas em geral	01/01/2014	-	[1XX]
	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Art. 1º, inciso II,			

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

- Código do procedimento diagnóstico constante da Tabela 27.
- Observação sobre o procedimento diagnóstico realizado.
- Ordem do Exame:
 - 1 - Referencial;
 - 2 - Sequencial.
- Indicação dos Resultados:
 - 1 - Normal;
 - 2 - Alterado;
 - 3 - Estável;
 - 4 - Agravamento.
- CPF do médico emitente do ASO.
- Número do - NIS do médico emitente do ASO
- Preencher com o nome do médico emitente do ASO.
- CRM do médico emitente do ASO
- UF do CRM do médico

SST

PPP

PORTARIA Nº 1.010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 68, §§ 3º e 8º do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1.999, e alterado pelo Decreto n.º 10.410, de 30 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria MTP nº. 313, de 22 de Setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

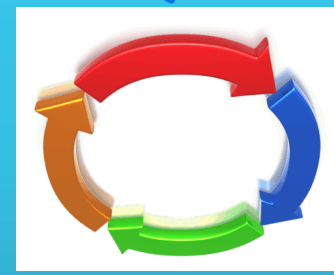
"Art. 1º A **partir 1º de janeiro de 2023** o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP será emitido exclusivamente em meio eletrônico, a partir das informações constantes nos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial, para os segurados das empresas obrigadas.

S- 2220
Monitoramento da
Saúde do Trabalhador



Nova eSocial + SST

Obrigações com o Fisco

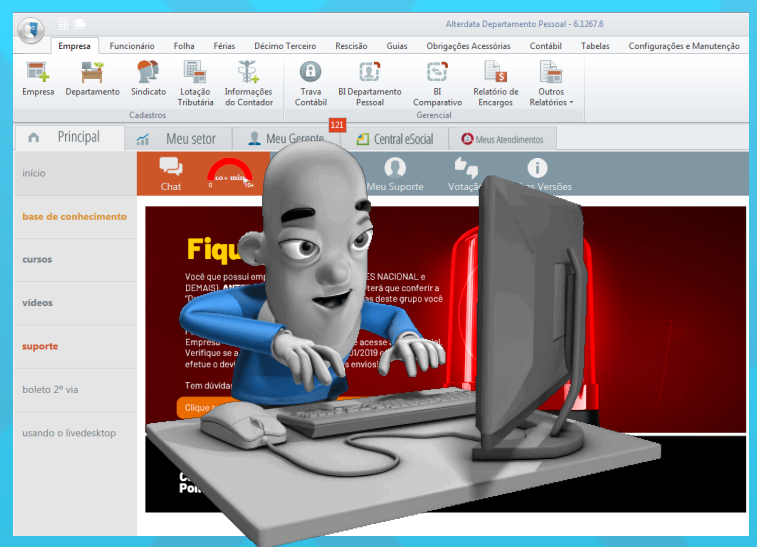
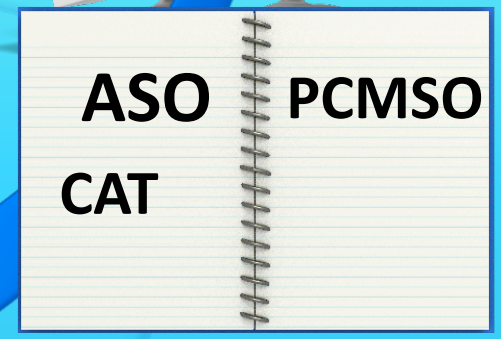




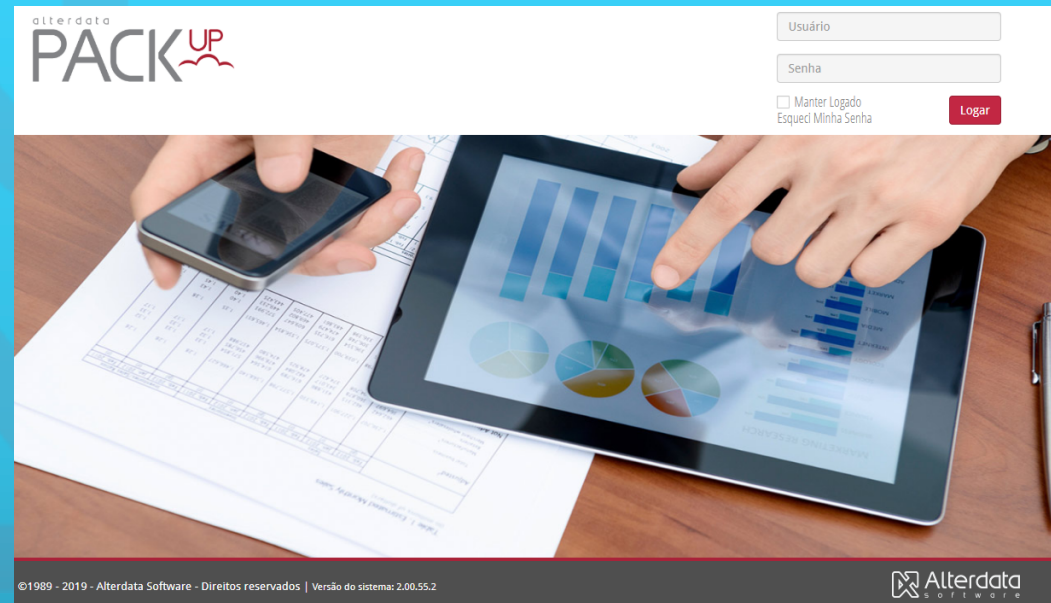
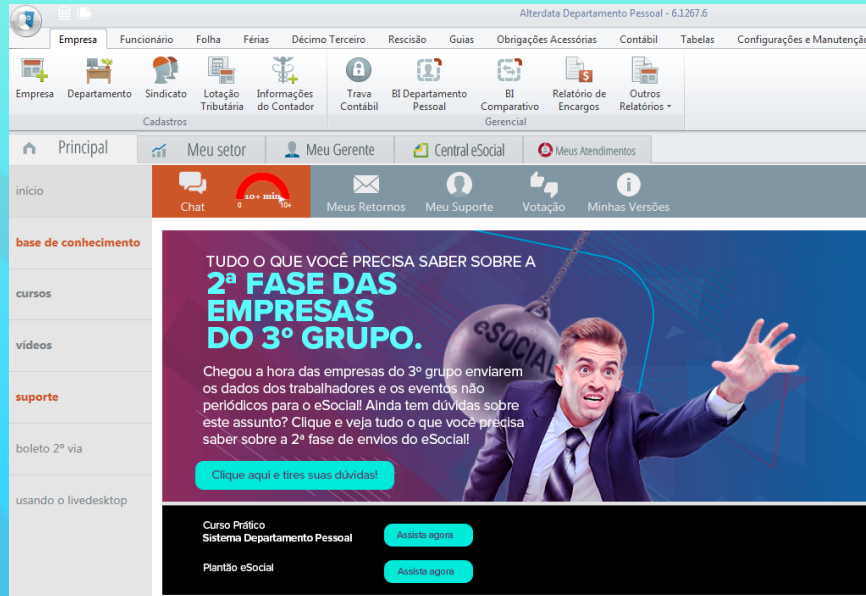
Qual cenário
Você
Prefere ?

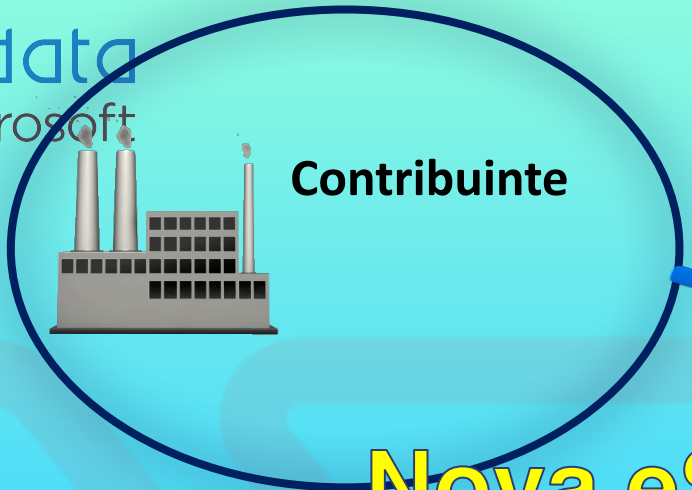


Nova eSocial + SST



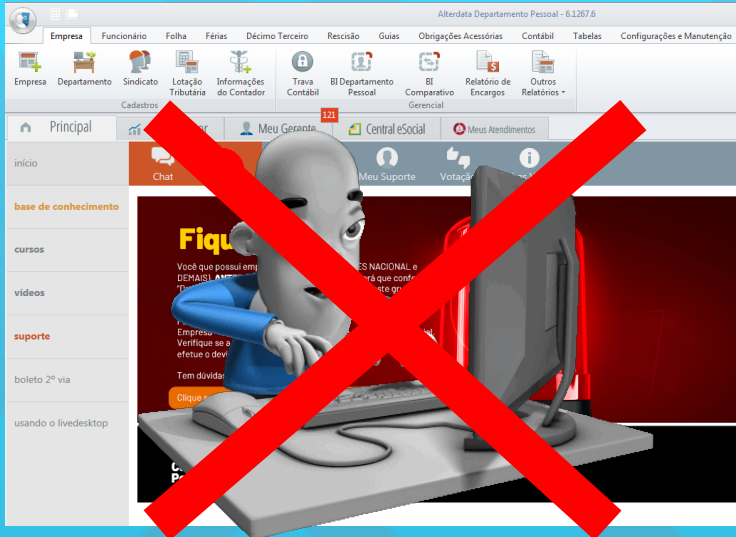
Onde vou lançar as informações do SST ?





Contribuinte

Nova eSocial + SST



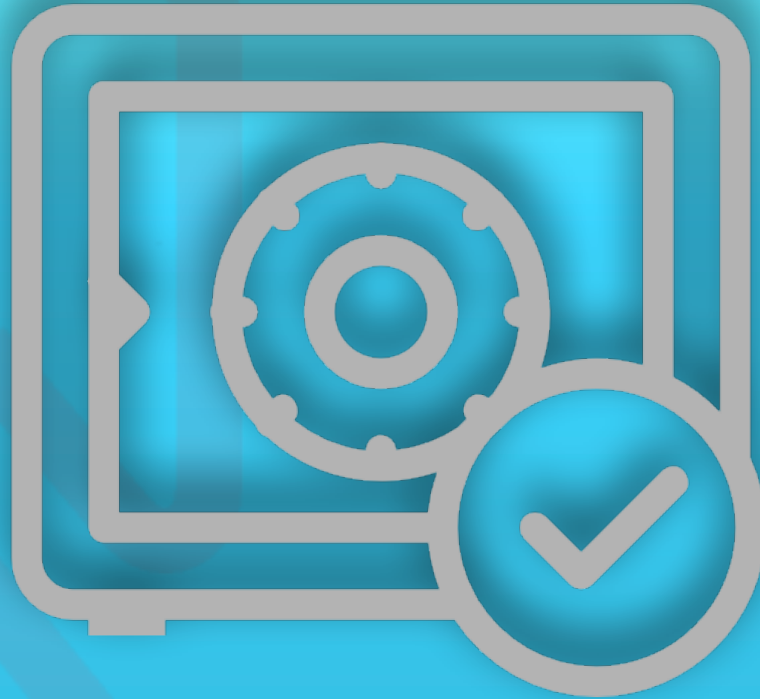
Departamento Pessoal

Contador





Guarda das Informações



ALTERDATA
32 anos

130 Bases
27 Estados

- Atuando no mercado de softwares desde 1989
- Mais de 2.500 Funcionários
- 500 Mil softwares em operação
- Mais de 1 Milhão de usuários



Una **Entidad**
Corporativa
Principal
de **Alterdata**

Para receber
certificado
Marcar sua presença

**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

PALESTRAS
PRESENCIAIS
E ONLINE



A ALTERDATA SOFTWARE, empresa desenvolvedora de softwares, inscrita no CNPJ sob o número 36.462.778/0001-60, com sede na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227, Centro, Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, e seus parceiros realizadores, CERTIFICA que

Alexandre Guilherme Mendes

participou da palestra sobre eContador - Como fazer a contabilidade online - 15:00 em Teresopolis/RJ, com carga horária de 1 hora.

Teresópolis, 9 de Setembro de 2020



Alterdata Software



<https://alterdata.software/opine04mai>

Que tal conhecer na prática ?

Agende uma demonstração sem compromisso

021 98134-8214

alliance@alterdata.com.br



Alliance

 alterdata
+Prosoft

O conteúdo desta apresentação é protegido pelos direitos autorais até os limites da autoria e criação intelectual de seu autor, sendo vedada a reprodução sem sua expressa autorização, conforme Lei N^o 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.



Agradecemos pelo seu respeito aos direitos autorais do palestrante, não convertendo estes slides em outro formato e/ou divulgando seu conteúdo, mesmo em parte, sem a expressa autorização do autor.